



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 171/2018**

**Em, 10 de Outubro de 2018.**

**Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. **Múcio Dantas Oliveira** – Secretário Municipal de Agricultura, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja elaborado o Plano Municipal de Gestão Hídrica (PMGH) no município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

É importante que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes busque elaborar um documento que integre uma série de iniciativas com a finalidade de apresentar objetivo de regular, controlar e proteger os recursos hídricos. A água é um recurso natural fundamental para a manutenção da vida e do ponto de vista político, é também um bem público e, embora possa ser explorado comercialmente, deve ser acessado em seu formato potável por todos os cidadãos. Os Planos de Recursos Hídricos são documentos que definem a agenda dos recursos hídricos de uma região, incluindo informações sobre ações de gestão, projetos, obras e investimentos prioritários. Além de fornecem dados atualizados que contribuem para o enriquecimento do município.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de Outubro de 2018.